PORTARIA Nº 007/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a perícia médica realizada em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Mirian Trevisan Gajac, matricula funcional nº 2291-3, retornará ao trabalho na data de 19 de janeiro de 2020, a qual estava afastada para tratamento de saúde, desde 27 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2036 de 29/01/2020 Pg. 23